



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº do Processo SGPe: CBMSC 14788/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-20-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-19-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2020, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Ten Cel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Rsp. Intrn pela Diretoria de Logística e Finanças, portador do CPF nº 017.549.379-00, e de outro lado a empresa **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida La Salle, nº 729, bairro Centro, Xanxerê - SC, CEP (49) 3433-4400, telefone (49) 3433-4400, e-mail: eco@netbig.com.br / ecohospitalar@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 85.396.182/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(sua) Sócio Gerente, Sr(a) Lauri Luiz Dama, portador do CPF nº 433.246.069-34, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo dos itens dos LOTES 1 e 3, destinados à OBM em Dionísio Cerqueira, equivalente a 3,23% no valor do contrato nº 1-20-CBMSC, e a consequente adequação de valores, a fim de suprir a necessidade de mais uma etapa diária de alimentação**, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993 e à alínea b, inciso I do Art. 4º, da Resolução nº 004/2017/GGG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos os itens dos LOTES 1 e 3, destinados à OBM em Dionísio Cerqueira, equivalente a 3,23% (R\$5.548,53) do valor do contrato nº 1-20-CBMSC, conforme tabela abaixo:

| 1.3. Apêndice 3 – DIONÍSIO CERQUEIRA - LOTE 1 | | | | | | |
|---|---------|-------------------------|--------------------|----------|----------------|-------------|
| Item | Unidade | Quantidade do ACRÉSCIMO | Gênero alimentício | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | KG | 6 | Açúcar, 1kg | Caravela | R\$ 2,90 | R\$ 17,40 |

| | | | | | | |
|----------------------|---------|-----|-------------------------------------|-------------|-----------|--------------------|
| 02 | Unidade | 22 | Azeite de oliva, 500ml | Cocinero | R\$ 16,00 | R\$ 352,00 |
| 03 | KG | 60 | Arroz parboilizado, 1kg | Minutinho | R\$ 2,60 | R\$ 156,00 |
| 04 | Unidade | 18 | Geleia, 400g | Vila Ouro | R\$ 6,84 | R\$ 123,12 |
| 05 | Unidade | 32 | Extrato de tomate, 340g | Bonare | R\$ 2,00 | R\$ 64,00 |
| 06 | Unidade | 15 | Manteiga com sal, 500g | Tirol | R\$ 12,62 | R\$ 189,30 |
| 07 | KG | 29 | Feijão preto, 1kg | Bringhenti | R\$ 4,00 | R\$ 116,00 |
| 08 | Litro | 219 | Leite líquido integral, 1Lt | Terra Viva | R\$ 2,90 | R\$ 635,10 |
| 09 | Unidade | 60 | Macarrão, espaguetti/talharin, 500g | Flor de Lis | R\$ 2,00 | R\$ 120,00 |
| 10 | Unidade | 16 | Óleo de soja refinado, 900 ml | Coamo | R\$ 4,00 | R\$ 64,00 |
| 11 | KG | 4 | Sal refinado, 1kg | Martins | R\$ 0,99 | R\$ 3,96 |
| 12 | KG | 46 | Pão branco de forma, fatiado, 500g | Emporium | R\$ 8,60 | R\$ 395,60 |
| 13 | Bandeja | 12 | Bandeja de Ovos de galinha | Carminatti | R\$ 12,00 | R\$ 144,00 |
| 14 | Unidade | 9 | Achocolatado em pó, 400g | Nescau | R\$ 6,00 | R\$ 54,00 |
| 15 | Unidade | 30 | Café torrado e moído, 500g | Caboclo | R\$ 13,00 | R\$ 390,00 |
| TOTAL LOTE 1: | | | | | | RS 2.824,48 |

| 1.3. Apêndice 3 – DIONÍSIO CERQUEIRA - LOTE 3 | | | | | | |
|---|---------|-------------------------|-----------------------------|------------|----------------|--------------------|
| Item | Unidade | Quantidade do ACRÉSCIMO | Gênero alimentício | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 26 | KG | 30 | Lombo suíno | Frigolaste | R\$ 15,55 | R\$ 466,50 |
| 27 | KG | 30 | Carne bovina, de coxão mole | Verdi | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 |
| 28 | KG | 37 | Filé de peito de frango | Pioneiro | R\$ 14,00 | R\$ 518,00 |
| 29 | KG | 15 | Presunto suíno fatiado | Excelsior | R\$ 28,00 | R\$ 420,00 |
| 30 | KG | 15 | Queijo tipo prato fatiado | Criolo | R\$ 27,97 | R\$ 419,55 |
| TOTAL LOTE 3: | | | | | | RS 2.724,05 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO DOS VALORES

O valor total atual do contrato nº 1-19-CBMSC passa de R\$172.004,43 (cento e setenta e dois mil e quatro reais e quarenta e três centavos) para **R\$177.552,96 (cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)** devido ao acréscimo contido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2020 do:

| Órgão/Unidade Orçamentária | Subação | Natureza | Fonte |
|--|--------------|---------------------|---------------|
| 16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros | 14076 | 3.3.90.30.07 | 0.1.11 |

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Vandervan Nivaldo da Silva Vidal – Ten Cel BM
Rsp. Intrn pela Diretoria de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**ECO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Marco Antônio Eidt - Maj BM
Gestor Titular

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Jorge Artur Cameu Júnior - Ten Cel BM
Gestor Suplente

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cristiano Braun - Cb BM
Fiscal Titular

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Diogo Battaglin - Cap BM
Fiscal Suplente